

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2636/2017
PREGÃO N° 333/2017**

Às dez horas (10:00) do dia dez (10) do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 20.379/2017 e 20.606/2017, reuniram-se para procederem a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2636/2017 – Pregão nº 333/2017**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 22 de setembro/2017 no Jornal Gazeta, Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **DAVID DA ROSA KAIZER** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. José Aristides Garcia Kaizer), **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA** (representado pelo seu sócio Sr. Claiton José Simon) e **MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Marcio Alves Teixeira), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

| ITENS | KAIZER | MARIA ANTONIETA | SIMON |
|-------|-------------|-----------------|-------------|
| 1.01 | N/C | 8,25 | N/C |
| 1.02 | 1,89 | 1,95 | 1,97 |
| 1.03 | 2,07 | N/C | 1,82 |
| 1.04 | 1,09 | N/C | 1,04 |
| 1.05 | 1,79 | 1,95 | 1,97 |
| 1.06 | 3,39 | N/C | 3,72 |
| 1.07 | 1,23 | N/C | 1,24 |
| 1.08 | 6,50 | 7,95 | 6,59 |
| 1.09 | 5,70 | 3,60 | 4,08 |
| 1.10 | 2,90 | N/C | 3,98 |
| 1.11 | 6,75 | N/C | N/C |
| 1.12 | 2,07 | 2,29 | 2,36 |
| 1.13 | 7,90 | 7,95 | 7,82 |
| 1.14 | 8,13 | 8,20 | 7,86 |
| 1.15 | 7,90 | N/C | N/C |
| 1.16 | 5,75 | N/C | N/C |
| 1.17 | 5,50 | N/C | N/C |



| | | | |
|------|--------------|-----|-----|
| 1.18 | <u>26,90</u> | N/C | N/C |
| 1.19 | <u>2,35</u> | N/C | N/C |
| 1.20 | <u>2,75</u> | N/C | N/C |
| 1.21 | <u>3,25</u> | N/C | N/C |
| 1.22 | <u>2,99</u> | N/C | N/C |
| 1.23 | <u>2,15</u> | N/C | N/C |
| 1.24 | <u>4,50</u> | N/C | N/C |
| 1.25 | <u>2,07</u> | N/C | N/C |
| 1.26 | <u>2,49</u> | N/C | N/C |

*N/C: Não cotado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

| ITENS | KAIZER | MARIA ANTONIETA | SIMON |
|-------|---|--|--|
| 1.01 | N/C | 8,25 <u>7,95 – Negociado</u> | N/C |
| 1.02 | 1,89 1,81 1,75 1,67 Declinou | 1,95 1,83 1,77 1,70 <u>1,65</u> | 1,97 1,85 1,79 Declinou |
| 1.03 | 2,07 Sem Lance | N/C | 1,82 <u>1,80 - Negociado</u> |
| 1.04 | 1,09 1,02 <u>0,98</u> | N/C | <u>1,04</u> <u>1,00</u> Declinou |
| 1.05 | 1,79 1,73 1,69 1,65 <u>1,61</u> | 1,95 1,75 1,71 1,67 1,63 Declinou | 1,97 1,77 Declinou |
| 1.06 | 3,39 3,35 3,31 <u>3,27</u> | N/C | 3,72 3,37 3,33 3,29 Declinou |
| 1.07 | 1,23 1,19 1,15 1,11 | N/C | 1,24 1,21 1,17 1,13 |



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

| | | | |
|------|--|--|--|
| | 1,03 <u>0,99</u> | | 1,05 1,01 Declinou |
| 1.08 | 6,50 6,40 6,30 6,20 6,00 5,90 5,80 5,60 Declinou | 7,95 Sem Lance | 6,59 6,45 6,35 6,25 6,15 5,95 5,65 <u>5,55</u> |
| 1.09 | 5,70 Sem Lance | <u>3,60</u> | 4,08 Sem Lance |
| 1.10 | 2,90 <u>2,50 - Negociado</u> | N/C | 3,98 Sem Lance |
| 1.11 | 6,75 <u>6,50 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.12 | 2,07 2,01 1,95 1,91 Declinou | 2,29 2,06 1,98 1,92 <u>1,90</u> | 2,36 Sem Lance |
| 1.13 | 7,90 7,70 7,55 7,40 7,25 7,10 Declinou | 7,95 7,77 7,60 7,45 7,30 7,15 7,00 6,90 Declinou | 7,82 7,65 7,50 7,35 7,20 7,05 6,95 <u>6,85</u> |
| 1.14 | 8,13 7,75 7,60 7,45 7,30 7,15 Declinou | 8,20 7,80 7,65 7,50 7,35 7,20 7,05 6,95 6,85 Declinou | <u>7,86</u> <u>7,70</u> <u>7,55</u> <u>7,40</u> <u>7,25</u> <u>7,10</u> <u>7,00</u> <u>6,90</u> <u>6,80</u> |
| 1.15 | 7,90 <u>7,80 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.16 | <u>5,75</u> | N/C | N/C |
| 1.17 | 5,50 <u>4,99 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.18 | 26,90 <u>25,00 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.19 | 2,35 | N/C | N/C |



| | | | |
|------|---------------------------------|-----|-----|
| | <u>2,32 - Negociado</u> | | |
| 1.20 | 2,75 <u>2,00 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.21 | 3,25 <u>2,90 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.22 | 2,99 <u>2,33 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.23 | 2,15 <u>2,00 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.24 | 4,50 <u>4,00 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.25 | 2,07 <u>1,50 - Negociado</u> | N/C | N/C |
| 1.26 | 2,49 <u>2,00 - Negociado</u> | N/C | N/C |

*N/C: Não cotado

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias**: 09.06.12.306.0027.2.213 – 3.3.90.30. – Red. 694 – Rec. 01; 09.05.12.306.0027.2.111 – 3.3.90.30. – Red. 632 – Rec. 1022; 09.05.12.306.0027.2.210 – 3.3.90.30. – Red. 635 – Rec. 1022; 09.05.12.306.0027.2.214 – 3.3.90.30. – Red. 640 – Rec. 1022.. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro

Licitantes:

DAVID DA ROSA KAIZER
José Aristides Garcia Kaizer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA
Marcio Alves Teixeira

SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA
Claiton José Simon

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal.